



Município de Ansião

Procedimentos concursais comuns para ocupação de 12 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 16591/2022)

Referência A – 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Controlo Interno, do Departamento Administrativo e Financeiro

Ata n.º 4

Resultado do 1.º Método de Seleção

Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo à **Referência A – 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Controlo Interno, do Departamento Administrativo e Financeiro**, previsto no Mapa de Pessoal do Município; júri constituído por (i) Presidente: Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro; (ii) Vogal efetivo: Helena Maria Flóreo Pratas, Técnica Superior; e (iii) Vogal suplente: Sónia Isabel Belém Mendes, Técnica Superior.

Os candidatos admitidos foram regularmente notificados, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos.

Não compareceram à prova os seguintes candidatos:

Carla Cristina Alexandre Santos

Rafael Mendes Rodrigues

A Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos decorreu no dia 16 de janeiro de 2023, pelas 09:00 horas, com a duração de 90 minutos, com tolerância de 15 minutos, tendo sido entregue o enunciado da referida prova com inclusão da respetiva pontuação.

Foi entregue, de forma aleatória, no dia da prova código a cada candidato.

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação do primeiro método de seleção, definidos na Ata n.º 1, os resultados finais obtidos pelos candidatos são os constantes do quadro:

Candidato do Código	Classificação
ANSIÃO-2023-01-0001	1,40 valores
ANSIÃO-2023-01-0002	6,35 valores

Nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, o primeiro método de seleção tem carácter eliminatório pelo que são excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,50 valores ou que não compareceram ao método de seleção.

Função da exclusão de todos os candidatos, ante o disposto no parágrafo anterior dever-se-á proceder à audiência dos interessados em conformidade com o disposto nos artigos 10.º, n.º 2, 21.º, n.º 4 e 22.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação subsistente, para efeitos de pronúncia quanto ao motivo de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", em <https://www.cm-ansiao.pt/PT/municipes-recursos-humanos>, o qual, de utilização obrigatória.



Município de Ansião

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Agostinho António Gonçalves Lopes, Presidente)

Helena Maria Flóreo Pratas

(Helena Maria Flóreo Pratas, Vogal)

Sónia Isabel Belém Mendes

(Sónia Isabel Belém Mendes, Vogal)